



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

**PORTRARIA SEI Nº 013, DE 21 DE JULHO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão comissão com objetivo específico de estudo e elaboração da Minuta de Resolução que regerá o Programa de Auxílio Residência, no âmbito da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Alynne Mendonça Saraiva Nagashima - SIAPE: 1631987 - Cargo: Professor do Magistério Superior;

Severina Irene Tomaz Ferreira Silva - SIAPE: 2009145 - Cargo: Assistente Social ;

Júnior Felipe de Oliveira Nascimento Santos - SIAPE: 1009576 - Cargo:Técnico em Assuntos Educacionais;

Dhiovana de Sousa Pereira - Matrícula: 120230562 - Curso: Ciências Sociais;

Rafael da Silva Morais - Matrícula: 121110667 - Curso: Engenharia Agrícola;

Diogo Silva Lira - Matrícula: 121130095 - Curso: Líng. Port./Líng.Franc.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 21/07/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2564551** e o código CRC **0E8BC064**.